



PARECER JURÍDICO

Água Doce-SC, 16 de abril de 2019.

PROCEDÊNCIA: Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Convênios

ASSUNTO: Impugnação ao Edital PL 31/2019 PP 24/2019

INTERESSADO: CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO DA CONSULTA

Trata-se de impugnação ao edital mencionado, em que a interessada afirma que o objeto limita a competição e que apenas 2 (duas) montadoras teriam condições de atender ao item especificado, especialmente quanto a capacidade mínima de tração.

ANÁLISE DO CASO

De fato, a descrição do objeto exige a capacidade de carga mínima de 23t e capacidade mínima de tração de 63t.

Parecer técnico emanado do Setor de Engenharia do Município, em anexo, justifica a necessidade da capacidade apontada no edital em razão das longas distâncias percorridas pela frota para manutenção das estradas vicinais, o que, caso feita por caminhões com menor capacidade de carga ocasionaria o encarecimento da operação e a ineficiência dos trabalhos.

Com relação ao suposto direcionamento, verifica-se que, contrariamente do que alegado na impugnação, além das marcas apontadas como únicas capazes de cumprir a descrição do objeto (Volkswagen e Volvo), a fabricante Ford, com seu modelo Cargo 3133 é capaz de participar do certame, não havendo qualquer espécie de direcionamento.

Aliás, a impugnante sequer apresenta qual seria a capacidade do seu equipamento, com o que se poderia avaliar a razoabilidade das suas alegações.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, opino o indeferimento da impugnação e o prosseguimento do certame.

É o parecer.


MARLIZE KANDLER BITTENCOURT
OAB/SC n. 28.339

Afirmamos a não existência destes vícios afirmados pela solicitante “CARBONI DISTRIBUIDORA De VEÍCULOS LTDA –referente ao processo licitatório nº 31/2019 Município de Água Doce - SC”, segue justificativas:

Resposta:

Não será excluído este processo licitatório e nem cancelado, pois os fornecedores questionados atendem ao solicitado. Temos a disposição caso necessária a rastreabilidade quanto à coleta dos referidos orçamentos (arquivados aqui no Departamento de compras e cópias no Departamento de Engenharia).

As dimensões, e outras especificações se enquadram nas solicitações e necessidades implícitas dos serviços a serem realizados pelo setor solicitante (cliente interno) da Prefeitura.

Se o seu produto for SIMILAR ou superior ao especificado, Os senhores tem a liberdade de apresentar um laudo de comprovação de compatibilidade e que neste laudo conste que no mínimo satisfaz ou é superior as características implícitas ao exposto na íntegra do DESCRITIVO deste edital nº31/2019, sendo acompanhado de ART de profissional (qualificado na área) e memorial descritivo assinado pelo profissional.

A sua afirmação é estranha, pois necessitamos sim especificar para receber o mínimo necessário, que satisfaça o solicitado (necessidades) do nosso cliente interno.

Veículo destinado a Secretaria de Agricultura – necessidade imediata do veículo transporte de material (cascalho), distância entre sede e cascalheira aproximadamente 20 KM (vinte quilômetros), distância local mais distante de transporte de cascalho entre 80 a 100 KM (percurso de uma viagem ida e volta). Este é o principal motivo de CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO (PBT) PARA 23.000 KG E CAPACIDADE MÍNIMA DE TRAÇÃO DE 63.000 KG. Necessitamos viabilizar a redução de custos no sistema como um todo, para viabilizar mais quilômetros trabalhados por período com menor gasto (R\$).

Com este veículo reduziremos custos, pois conseguiremos transportar mais no mesmo tempo, utilização melhor do corpo operacional (servidor motorista). Ver imagem anexa.

Na escolha pesquisamos possíveis fornecedores e se eles conseguiram entregar o produto que solicitamos, mesmo com alterações do produto fornecido em prospecto, mas com valores de mercado, proporcionando a livre concorrência a menor custo de aquisição, mas viabilizando a nossa necessidade interna. Abrimos mão de detalhes em prol do todo. Pois chegamos que a necessidade de nosso cliente interno é um CAMINHÃO 8X4 COM 2º EIXO DIRECIONAL (ver descritivo anexo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
2155 17-04-2019
Cifes Paulo de Moraes Junior
Engenheiro Civil - CREA-SC 028 184-5

PREF. MUN. DE ÁGUA DOCE
17 ABR. 2019
Depto. Engenharia

Prefeitura Municipal De Água Doce Sc
Pg Nº 01/03

Observação:

- a) Área da unidade territorial [2018] 1.313 km², temos mais de 2000 km de estradas municipais (em terra) para fazer manutenção. Somos o 6° (sexto) maior município em extensão do estado de Santa Catarina. E nossa sede esta fora de centro logístico, para atendimento de nossa malha viária. Temos dificuldades quanto as grandes distancias, em função de mão de obra (motoristas), com este motivo principal de custo homem hora, somos obrigados a viabilizar a maior quantia possível de material (cascalho) a ser transportada por carga (viagem).
- b) Somos obrigados a realizar no mínimo a coleta de dados, informações, preços, de no mínimo 03 (três) fornecedores que se enquadrem e satisfaçam as necessidades básicas solicitadas pelo setor que vai utilizar o equipamento (veículo).
- c) Nós prezamos pela livre concorrência, pois seguimos rigorosamente os preceitos, o solicitado quando coletamos os orçamentos, sendo que é exigido que no mínimo 03 (três) fornecedores se enquadrem (100%), de marcas distintas. Temos a disposição caso necessária a rastreabilidade quanto a coleta dos referidos orçamentos (arquivados aqui no Departamento de compras e cópias no Departamento de Engenharia).
- d) O presente edital não foi e não é direcionada, a nenhuma marca ou fornecedores específicos. Sendo assim fica assegurada a livre competitividade e isonomia, bem como ficam os princípios expressos pela lei de licitações, resguardados.

DESCRITIVO

- 1) CAMINHÃO 8X4 COM 2º EIXO DIRECIONAL,
- 2) ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2019,
- 3) NA COR BRANCA,
- 4) FABRICAÇÃO NACIONAL,
- 5) MOTOR DIESEL 06 CILINDROS,
- 6) DIREÇÃO HIDRÁULICA,
- 7) TURBO E INTERCOOLER,
- 8) NORMA DE EMISSÕES PROCONVE P7,
- 9) POTÊNCIA MÍNIMA DE 330CVS,
- 10) COM TRIO ELÉTRICO,
- 11) AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
17-04-2019
Cilés Paulo de Moraes Junior
Engenheiro Civil - CREA-SC 028 184-5



Prefeitura Municipal De Água Doce
Pg Nº 02
03

- 12) TACÓGRAFO DIGITAL,
- 13) TOMADA 12 V,
- 14) BANCO DO MOTORISTA COM APOIO DE CABEÇA E SUSPENSÃO PNEUMÁTICA,
- 15) CAIXA DE TRANSMISSÃO MECÂNICA OU AUTOMÁTICA, NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE E 2 A RÉ,
- 16) TANQUE DE COMBUSTÍVEL PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 275 LITROS,
- 17) FREIOS A AR TIPO TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM SISTEMA DE ABS,
- 18) PNEUS RADIAIS S/CAMARA 295/80R X 22,5 TODOS, PNEUS TRASEIROS TRATIVOS E DIANTEIROS E ESTEPE MISTOS,
- 19) SUPORTE DE ESTEPE,
- 20) PROTETOR DE RADIADOR E CARTER,
- 21) CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO (PBT) PARA 23.000 KG E CAPACIDADE MÍNIMA DE TRAÇÃO DE 63.000 KG.
- 22) RESPEITAR O EXPRESSO NO CTB – CÓDIGO DE TRÂNSITO E NAS NORMAS, DECRETOS, PORTARIAS E DELIBERAÇÕES DO CONTRAN-CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

